



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº: 1471, 17
Fls. 01
Resp: _____

INDICAÇÃO Nº 843/2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente estude a adoção das medidas necessárias, a fim de modificar a Lei Municipal nº 3.106, de 16 de outubro de 1996, que *"dispõe sobre normas para os serviços de táxi no Município"*, a fim de facilitar e desonerar a obtenção do Termo de Permissão e de Alvará, àqueles que pretendem exercer o transporte de passageiros em veículos de aluguel – táxi.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a fim de beneficiar os taxistas de Valinhos, bem como àqueles que intencionam ingressar na profissão, e também para incentivar a competitividade saudável e benéfica, entre o transporte convencional de passageiros e o oferecido através de prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte urbano privado, como Uber e Cabify.



C.M.V. 1471 / 17
Proc. N°:
Fls 02
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Tal medida, certamente, permitirá que taxistas e motoristas do Uber e da Cabify possam coexistir pacificamente, oferecendo benefícios e preços atrativos aos usuários do transporte individual de passageiros.

Em dezembro de 2015, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicou o estudo *"Rivalidade após entrada: o impacto imediato do aplicativo Uber sobre as corridas de táxi porta-a-porta"*, onde se conclui que, apesar de "as evidências preliminares aqui reportadas" sugerirem "que estejamos lidando com a criação de um mercado novo", "a tendência é que a rivalidade entre os serviços de caronas pagas e de corridas de táxis cresça ao longo do tempo, gerando diferentes graus de substitutibilidade em diferentes nichos de consumidores, ou seja, uma situação competitiva vivida, diariamente pela ampla maioria dos agentes econômicos".

Assim, é certo que, para que a aludida rivalidade entre Uber e Cabify e táxis seja saudável e proveitosa ao mercado do transporte individual de passageiros, necessário se faz fomentar a competição através da desburocratização e a redução dos custos para a obtenção do Termo de Permissão e do Alvará aos motoristas de táxis.

Valinhos, 03 de abril de 2017.

KIKO BELONI
Vereador – PSB